

Proposta n.º JF 175/2015

Contratação de prestação de serviços para reparação de calçadas

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra para a gestão e conservação de espaços públicos;

Considerando a qualidade do trabalho prestado com recurso a Contratos de Emprego-Inserção do (IEFP) Instituto de Emprego e Formação Profissional;

Considerando que a impossibilidade de dar continuidade do trabalho prestado desta forma, mesmo por trabalhadores cuja qualidade do trabalho desenvolvido o justifica, priva a Junta de Freguesia de uma capacidade de resposta adequada ao Protocolo de delegação de competências, cujo cumprimento urge manter de forma eficiente;

Considerando que a elevada qualidade do trabalho de calcetamento efetuado por Carlos Fernandes Batista de Sousa torna vantajosa a manutenção dos serviços prestados, com recurso a uma prestação de serviços para reparação de calçadas;

Considerando que a prestação de serviços de conservação de calçadas, adjudicada presentemente à empresa "Área Cosmopolita, Limitada", não garante a rapidez necessária para pequenas intervenções de emergência;

Considerando a necessidade de garantir a qualidade do trabalho desenvolvido, em condições de autonomia mas em estreita ligação com as necessidades de reparação urgente dos passeios qualquer que seja o tipo de revestimento;

Proponho que se delibere a aquisição de serviços de reparação de calçadas a Carlos Fernandes Batista de Sousa, até ao final de 2015, pelo valor global de €1125 (mil cento e vinte e cinco euros), com efeitos ao dia 16 de novembro, através do procedimento de ajuste direto simplificado nos termos e ao abrigo do n.º 1 do art.º 128º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Agualva-Cacém, 17 de novembro de 2015

O Vogal do Espaço Público



Dâmaso Martinho

Proposta n.º JF 175/2015

Contratação de prestação de serviços para reparação de calçadas

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.11.20, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____